

DECRETO LEGISLATIVO № ___, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA

DESTAQUE EMPREENDEDOR LOCAL

SINÉSIO GREGIO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Nos termos do Art. 19-F da Resolução nº 06/20111, fica outorgado ao Sra. Glicelia Freire Corrêa Pinto, a Comenda Destaque Empreendedor Local Sinésio Gregio, por sua atuação inovadora e relevante benefício para o empreendedorismo no município de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente

> RODRIGO SEMEDO Vice-Presidente

VANDINHO SALARINI Secretário





JUSTIFICATIVA

Com muita satisfação, apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo com intensão de homenagear a Sra. Glicelia Freire Corrêa Pinto, por seu grande destaque e profissionalismo no setor lojista de cama, mesa e banho, representando de forma exemplar e inspiradora todas as empreendedoras femininas da cidade de Anchieta.

A Sra. Glicelia Freire Corrêa Pinto é proprietária e criadora da "Estação São Pedro Casa", empreendimento que atua há 14 (quatorze) anos com excelência, oferecendo aos seus clientes produtos de qualidade, aliados a carisma, dedicação e um atendimento diferenciado.

Ao longo desse período, o município de Anchieta testemunhou o crescimento sólido de seu negócio, que se tornou referência local e exemplo de empreendedorismo feminino, comprometimento e profissionalismo. Sua trajetória inspira outras mulheres a acreditarem em seu potencial e a trilharem caminhos de independência e realização por meio do trabalho.

Com sua conduta ética e empenho constante, a homenageada conquistou o respeito e a admiração da sociedade anchietense, de seus clientes e amigos. Assim, esta Câmara Municipal, ao conceder a Comenda Destaque Empreendedor Local Sinésio Gregio à Sra. Glicelia Freire Corrêa Pinto, expressa o justo reconhecimento ao mérito de sua trajetória e traduz o sentimento de orgulho e gratidão da população de Anchieta.

Diante do exposto, estamos certos do apoio do Plenário a este Projeto de Decreto Legislativo.

Anchieta-ES, 03 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente





RODRIGO SEMEDO Vice-Presidente

VANDINHO SALARINI Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350032003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por Rodrigo Semedo em 03/11/2025 17:49
Checksum: 11AEEEED3056E9E80E36ECFF24773DDAB48B94D8F5256B66073BCB7FA9BC169A

Assinado eletronicamente por Vandinho Salarini em 03/11/2025 17:51

Checksum: C8E3849D5E01441FB32E89807F6BEB38C768B9C05C079A7594280C17205C06BA

Assinado eletronicamente por Renan Delfino em 03/11/2025 17:52

Checksum: F02EA858C6A48953ADEDB1ECF62D56C1CD769146A150E078D286DB715D66F1BB

